

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.973/00

“COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES:

DECRETA:

Art. 1º. Colocar à disposição da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, o Servidor Público Municipal **MANOEL ENDLICH**, ocupante do cargo de Contínuo, aprovado em Concurso Público e nomeado através do Decreto n.º 1.287/00 de 04 (quatro) de fevereiro de 2000, à partir da data de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2000, por prazo indeterminado, com ônus para a Municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BARONEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete, desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.